



Assessoria Jurídica,

Contrato: Termo Aditivo; Processo: 0210/2020;
 Processo Bom Previ nº 0205/2019 (Originário);
 Contrato Originário: 001/2020;
 Fundamentação Legal: Art. 57, II, C/C § 4º, da Lei 8.666/93.

1º INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

PARTES:
 Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim- RJ.
 Contratada: E&V Tecnologia e Comunicação LTDA;
 Objeto: Serviço de gerenciamento e manutenção do site, bem como hospedagem do sistema de contracheque online.
 Prazo: 12 meses.
 Início: 07/01/2020.
 Valor: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais.
 Dotação Orçamentária: 3001.04.122.0094.2.128, Natureza da Despesa: 3390.39

Jornal O Macuco. Edição nº483, 22 a 27 de janeiro de 2021, página 02.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE – ART. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 002/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
CNPJ: 33.000.118/0001-79
OBJETO: Pagamento de Serviços de Telefonia Fixa, no Exercício Financeiro de 2020, das 2 (Duas) Linhas Pertencentes à Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.39.00-00/4.
 Formalização de contrato dispensada por tratar-se de concessionária de serviço público (telefonia fixa).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 07 de janeiro de 2021.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
 PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº483, 22 a 27 de janeiro de 2021, página 02.



PORTARIA BOM PREVI Nº. 001/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições, com o fulcro no art. 58, XII e XVIII, da Lei Complementar nº 039/01, em sintonia com o art. 59, IV e V, da lei citada,

R E S O L V E:
 DESIGNAR a Servidora DANIELLE DE ANDRADE GONÇALVES, Assessor Administrativo Previdenciário, Matr. 41/0027, para responder, sem prejuízos de suas funções normais e sem ônus para este Instituto, pelo expediente da Tesouraria do BOM PREVI.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos retroativos a 01 de janeiro de 2021.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Bom Jardim/RJ, 27 de janeiro de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
 DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº483, 22 a 27 de janeiro de 2021, página 02.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 24, II, da Lei 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 001/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A.
CNPJ: 00.000.000/0001-91
OBJETO: Pagamento de Tarifas Bancárias do Exercício Financeiro de 2021, da Conta Corrente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.39.00-00/4.
 Formalização de contrato dispensada por tratar-se de tarifas e obrigações bancárias.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 05 de janeiro de 2021.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
 PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº483, 22 a 27 de janeiro de 2021, página 02.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 24, XXII, da Lei 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 003/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 24, Inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58
OBJETO: Pagamento de Serviços de Energia Elétrica, no Exercício Financeiro de 2021, Fornecida ao Prédio da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.002; Natureza de Despesa: 3390.39.00-00/6.
 Formalização de contrato dispensada por tratar-se de concessionária de serviço público (energia elétrica).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 07 de janeiro de 2021.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
 PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº483, 22 a 27 de janeiro de 2021, página 02.



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim

Página 1 de 2

Resumo dos Balancetes Sintético

01/12/2020 a 31/12/2020

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes				INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		1.464.127,92	1.464.127,92
Contribuições	1.937.629,51			SERV. PÚBLICOS BOM PREVI			
Receita Patrimonial	143.442,59			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Outras Receitas Correntes	1.708.603,92	3.789.676,02		RESTOS A PAGAR		0,00	
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				COTAS FINANCEIRAS			
(Redutora)-Remuneração dos				DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
Recursos do Regime Próprio de	0,00	0,00	3.789.676,02	CONSIGNAÇÕES			
Previdência Social - RPPS -				APLUB	2.713,86		
Principal				PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.943,90		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA	124.552,20		
APLUB		1.362,45		FONTE - IRRF			
PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.962,60		CEF - EMPRÉSTIMO	87.839,13		
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA		81.325,66		SINDICATO CONTRIBUIÇÃO	9.254,82		
FONTE - IRRF				SINDICATO - EMPRÉSTIMO	1.355,61		
CEF - EMPRÉSTIMO		42.184,55		BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO	34.703,27		
SINDICATO CONTRIBUIÇÃO		4.627,41		RS CRÉDITO	0,00		
SINDICATO - EMPRÉSTIMO		652,80		RETENÇÃO ISS	15,68		
BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO		17.318,50		BANCO EMG - EMPRÉSTIMOS	0,00		
RETENÇÃO ISS		15,68		VALE TRANSPORTE	140,55		
VALE TRANSPORTE		46,85		SINSEP - S.A.F.	8.373,00		
SINSEP - S.A.F.		4.186,50		IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	619,51		
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		269,54		INSS	1.712,52		
INSS		1.141,68		PIS	0,00		
BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMOS		23.285,38		CSLL	0,00		
TRANSFERÊNCIA SALÁRIO FAMÍLIA		27.495,30	207.874,90	COPINS	0,00		
Fluxo de Investimentos			830.172,97	BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMOS	45.294,97		
TOTAL GERAL DA RECEITA			4.827.723,89	SAF - ATIVOS	0,00		
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			28.001.237,15	GARANTIAS	0,00		
RECEITA ATÉ PERÍODO			32.828.961,04	DEPOSITOS RECEBIDOS POR	0,00		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00		

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim

Página 2 de 2

Resumo dos Balancetes Sintético

01/12/2020 a 31/12/2020

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
Em Caixa		0,00		DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	0,00		
Em Bancos		997.552,36		RPPS - RETENÇÕES SOBRE	0,00	322.519,02	322.519,02
Outras Responsabilidades		0,00	997.552,36	JUVENTUGENS E VANTAGENS			
TOTAL GERAL			33.826.513,40	Valor Consignado e Retido de			202.601,54
				Empenho			807.253,19
				Fluxo de Investimentos			1.989.248,48
				TOTAL GERAL DESPESA			28.526.598,72
				DESPESA PERÍODO ANTERIOR			31.323.100,39
				DESPESA ATÉ PERÍODO			
				SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
				Saldo em Caixa		0,00	
				Saldo em Bancos		2.503.413,01	
				Outras Responsabilidades		0,00	2.503.413,01
				TOTAL GERAL			33.826.513,40

Josiane Fontoura Folly
Responsável pela Contabilidade
Mat.10/3622
Crc n° RJ-099550/O-5

Ivanir Eledir Thuller
Diretor Presidente
Matr. n° 1788 Bom Previ

Jornal O Macuco. Edição nº483, 22 a 27 de janeiro de 2021, página 05.

Detran.RJ reabre 42 postos no interior do Estado

Para ampliar o atendimento em todo o Estado do Rio, o Detran.RJ reabre, a partir desta segunda-feira (25), mais 42 postos de Serviços Auxiliares de Trânsito (SATs). Nestas unidades será possível realizar serviços administrativos relativos a todos os setores do departamento, como abertura de processos, comunicação de venda, recursos de multa, emissão da ATPVe (Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo) e transferência de propriedade especial de veículos de concessionárias, que estejam vedados à circulação.

No primeiro dia de funcionamento, as unidades farão apenas atendimento para procedimentos que não necessitam de agendamento (informações, abertura de

processos, comunicação de venda e recurso de multas) e, no decorrer da semana, o serviço de emissão da ATPVe passa a ser oferecido gradativamente, sempre com marcação prévia. A capacidade inicial será de cerca de 840 atendimentos diários.

"Estamos trabalhando para que mais unidades sejam reabertas, sempre com total segurança para funcionários e usuários. Serão 42 municípios beneficiados nesse primeiro momento, mas pretendemos ampliar em breve nossa oferta de vagas e serviços", frisou o presidente do Detran.RJ, Adolfo Kondor.

Os SATs funcionarão de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h e, para evitar aglomeração, pedimos que não levem acompanhantes às unidades. O

agendamento para o serviço de emissão do ATPVe pode ser feito pelo site www.detran.rj.gov.br.

Veja a lista dos 42 municípios que terão os SATs reabertos na próxima semana:

Aperibé, Arraial do Cabo, Belford Roxo, Bom Jesus do Itabapoana, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, São Francisco do Itabapoana, Guapimirim, Itaocara, Laje do Muriaé, Levy Gasparian, Macuco, Magé, Mangaratiba, Miguel Pereira, Natividade, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Pinheiral, Pirai, Queimados, Quissamã, Rio das Flores, Rio das Ostras, São Fidélis, São João da Barra, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro D'aldeia, Saquarema, Silva Jardim, Tanguá, Trajano de Moraes, Varre-Sai e Vassouras.